DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.686 Quarta-feira, 17 de Abril de 2024

Urbanista discursa contra construção de grandes prédios na Praia do Buracão

Daniel Passos e outros representantes do SOS Buracão estiveram presentes na sessão ordinária de segunda-feira, 15

Na Tribuna Popular, o urbanista Daniel Passos disse que as edificações vão causar o sombreamento da praia e afetar o ecossistema marinho. De acordo com o chefe do Legislativo, vereador Carlos Muniz (PSDB), "o cartório já foi notificado que existe um projeto de lei na Câmara e nada poderá ser feito antes da votação na Casa". Daniel Passos destacou que o Projeto de Lei nº 318/2023 demonstra a preocupação de Carlos Muniz com o patrimônio da União.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: tripadvisor.com

Débora Santana assume a liderança da bancada do PDT na Câmara

Vereadora ressalta a presença feminina no partido em Salvador

A vereadora Débora Santana assumiu a liderança da bancada do PDT na Câmara Municipal de Salvador. A parlamentar ressaltou a presença feminina da legenda no Legislativo da capital da Bahia. A bancada também é formada pela vereadora Roberta Caires, que é a vice-líder, e pelo vereador Anderson Ninho.

"Além de duas mulheres do PDT neste parlamento, nosso partido conta com a vice-prefeita de Salvador, Ana Paula Matos. E Roberta Caires tem um excelente trabalho na área do empreendedorismo da mulher. E eu atuo bastante na área da saúde feminina. Portanto, há um complemento nessa atuação com essas bandeiras ", diz Débora Santana.

Ela avalia que essa representatividade feminina no PDT de Salvador demonstra avanços na participação da mulher na política. "E também indica que a mulher está mais consciente, batalhando pela busca desses espaços. E um fator facilitador aqui na Câmara é a liderança do nosso presidente, Carlos Muniz. Pois ele apoia essa participação feminina na política. E nos deu todo o suporte para assumirmos essa bancada", reforçou a parlamentar.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Débora Santana

Entretanto, Débora Santana avalia que as mulheres ainda têm muitos desafios. "Precisamos de nossos espaços de representatividade e no mercado de trabalho. E necessitamos, por parte dos homens, do entendimento de que a mulher precisa participar dos diversos ambientes de atuação", frisou a vereadora.

Ela também ressaltou que as mulheres têm uma sensibilidade maior para diversas causas. "Por exemplo, precisou partir de uma mulher o projeto do Hospital do Homem, que será inaugurado em maio pela Prefeitura de Salvador", disse. Ela é autora do Projeto de Indicação (PI 224/2022), que sugere ao prefeito Bruno Reis a implantação do Centro de Atenção à Saúde do Homem. Ela frisou, também, sua atuação em prol da saúde da criança.

Câmara de Salvador dispõe de sala para servidoras lactantes

Espaço funciona no Paço Municipal e pode ser usado mediante agendamento

A Câmara Municipal de Salvador dispõe agora de uma sala para lactantes que poderá ser usada para extração de leite materno. O ambiente vai proporcionar a devida segurança e privacidade para as servidoras que estão amamentando.

A Sala para Servidoras Lactantes está localizada no Paço Municipal, onde funcionava o Posto Médico. O acesso ao local será disponibilizado por meio de agendamento através da Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, através do ramal 473 e do e-mail: saudequalidadedevida@cms.ba.gov.br.

As organizações de saúde são unânimes nos argumentos de defesa e nas orientações para proteção do aleitamento materno pelos benefícios e importância para a saúde da criança e da mãe. Frente a isso, é difundido como um dever da sociedade colaborar ativamente no apoio às mulheres que vivem o processo da amamentação.

Também segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é dever das instituições e empregadores ofertar condições de trabalho que favoreçam o aleitamento.

Reconhecendo que a realidade de trabalho é um fator social que implica na condição de aleitamento de muitas mulheres, a Secretaria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Salvador, através da Supervisão de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida, buscou garantir a estrutura que atenda às necessidades das mulheres que acumulam a rotina do trabalho com a maternidade.

Foto: Card/Divulgação



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Urbanista condena construção de espigões na Praia do Buracão

Daniel Passos, do movimento SOS Buracão, ocupou a Tribuna Popular da Câmara e tratou dos projetos imobiliários na localidade

Fotos: Antonio Queirós



Urbanista Daniel Passos discursando na Tribuna Popular da Câmara

O urbanista Daniel Passos, representante do movimento SOS Buracão, ocupou a Tribuna Popular da Câmara na sessão ordinária de segunda-feira (15). Ele condenou a construção de espigões na Praia do Buracão, no Rio Vermelho, defendeu o meio ambiente e destacou a importância para a cidade do Projeto de Lei nº 318/2023, do presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB), que dispõe sobre a utilidade pública para fins de desapropriação de imóveis localizados na Rua Barro Vermelho.

Segundo Daniel Passos, "são misteriosos" os empreendimentos para a construção de espigões na Rua Barro Vermelho, na Praia do Buracão. O urbanista atentou para a supervalorização de casas em desuso na localidade, onde seriam construídos os prédios. Ele frisou que as edificações vão causar o sombreamento da Praia do Buracão, afetando o ecossistema marinho.

De acordo com o presidente Carlos Muniz, "o cartório já foi notificado que existe um projeto de lei na Câmara e nada poderá ser feito antes da votação na Casa". Por sua vez, o urbanista Daniel Passos destacou que o PL nº 318/2023 demonstra uma preocupação de Muniz com o patrimônio da União.

A Tribuna Popular foi comentada pelos vereadores Augusto Vasconcelos (PCdoB), Joceval Rodrigues (Cidadania), Sílvio Humberto (PSB), Marta Rodrigues (PT) e Claudio Tinoco (União). Os parlamentares da bancada de oposição rechaçaram a construção dos espigões na Praia do Buracão. Já Tinoco se colocou à disposição de todos para debater o assunto. Ele assegurou que deseja uma cidade mais protegida ambientalmente.

Uma parte das galerias do Plenário Cosme de Farias foi ocupada por representantes do movimento SOS Buracão. Uma faixa dos moradores da Rua Barro Vermelho dizia: "Espigões? Aqui não!".





IDOSOS

A representante da Federação Espírita do Estado da Bahia (FEEB), Lúcia Mascarenhas, também fez uso da Tribuna Popular. Ela trouxe a pauta da pessoa idosa em relação ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa, aprovado em 2022. "As instituições devem ter conhecimento do assunto para buscar os seus direitos", afirmou.

Conforme Lúcia Mascarenhas, "o Fundo Estadual da Pessoa Idosa é o instrumento fundamental para viabilizar a implementação da política e promoção dos direitos à cidadania, buscando, assim, a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional da Pessoa Idosa".



Lúcia Mascarenhas, representante da Federação Espírita do Estado da Bahia



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 15 de abril de 2024.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 10/2024

Ao Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, CNPJ 51.549.301/0012-62, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 04 de abril de 2024.

TÉO SENNA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente, solicito a Utilidade Pública Municipal da ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, CNPJ 51.549.301/0012-62, com sede e foro nesta Capital.
Essa Instituição é uma Associação Civil sem fins lucrativos com personalidade Jurídica distinta de seus associados, que não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela mesma, tem sede nesta Cidade de Salvador, na Av. Garibaldi nº 499, Federação CEP 40.210-750, fundada desde 25 de outubro de 2007. Desenvolve um trabalho voltado para seus objetivos estatutários, congregando seus sócios no cultivo e desenvolvimento das atividades cívicas, culturais, sociais, recreativos, serviços assistenciais e ou educacionais, voltados para o mundo do trabalho, o que faz muito bem. Assim sendo, fica comprovado o merecimento da Utilidade Pública do ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO, CNPJ 51.549.301/0012-62, com sede e foro nesta Capital, razão porque solicito o deferimento deste requerimento.

Salvador, 04 de abril de 2024

TÉO SENNA - VEREADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº11/ 2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Instituto Educacional e Creche Superação, CNPJ 50.795.860/0001-37**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 01 de abril de 2024

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição **Instituto Educacional e Creche Superação, CNPJ 50.795.860/0001-37**, entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela declaração da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 01 de agosto de 2022, com sede na rua São José do Jardim Nova Esperança, 40 E, Térreo – Jardim Nova Esperança, CEP 41.370-070, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 01 de abril de 2024

EDVALDO BRITO

ATA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2024.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ISNARD ARAÚJO
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ARNANDO LESSA, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, ROBERTA CAIRES, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador ANDRÉ FRAGA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 32/24 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 22/23, 60/24, 56/24, 51/24, 55/24 e 48/24, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.807/24 a 9.812/24, e Projeto de Lei Complementar n. 1/24, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei Complementar n. 87/24; Substitutivo ao Projeto de Lei n. 14/24 do vereador Daniel Alves; Projetos de Lei n.s 69 e 70/24 do vereador Daniel Alves; Projetos de Indicação n.s 40/24 do vereador Randerson Leal e 41/24 do vereador Maurício Trindade; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 9/24 da vereadora Cris Correia, 10/24 do vereador Teo Senna e 11/24 do vereador Edvaldo Brito; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores André Fraga (15 a 17 de abril), Augusto Vasconcelos, (1º, 2 e 10 de abril), Edvaldo Brito (10 de abril), Hélio Ferreira (10 de abril), Joceval Rodrigues (8 e10 de abril), Luiz Carlos Suíca (16 e 17 de abril) e Sandro Bahiense (10 de abril). Na **Tribuna Popular**, o senhor Daniel Passos, do movimento S.O.S Buracão, expôs sobre a sua formação em Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em desenvolvimento sustentável, noção que explicou. Discorreu sobre o empreendimento imobiliário projetado para a Rua do Barro Vermelho, no Rio Vermelho, o qual ameaçava a Praia do Buracão. Disse que esse projeto seguia pouco esclarecido, mesmo após muitos pedidos de informações feitos por seu movimento. Expôs sobre a derrubada de casas prevista para a construção de edifícios altos e apontou, nesse processo, a supervalorização de uma casa que, em desuso, não cumpria a sua função social. Também apontou a ausência de uma contrapartida devida para construções à beira-mar, a qual se constituía na realização de estudos sobre o sombreamento da praia. Demonstrou os danos às casas de um idoso e de uma criança asmática com a construção de duas torres. Pediu uma discussão apartidária sobre a questão e destacou a atuação do senhor presidente, vereador Carlos Muniz, em favor dessa causa, mediante a apresentação de Projeto de Lei que atribuía utilidade pública aos imóveis da Rua do Barro Vermelho. O senhor presidente informou que havia mandado notificar todos os cartórios sobre o Projeto de Lei de sua autoria, o que impedia, ao menos dentro da legalidade, intervenções nos terrenos envolvidos mesmo antes de se votar o Projeto. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.340 a 3.347/24. Dando-se seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Lúcia Mascarenhas, da Federação Espírita do Estado da Bahia (FEEB), discorreu sobre direitos das pessoas idosas, ressaltando o Estatuto do Idoso como uma salvaguarda para essas pessoas. Esclareceu sobre os meios práticos de se fazerem valer esses direitos, o que envolvia a atuação de um Conselho que se encontrava parado. Expôs sobre um meio de se colaborar com os idosos através do Imposto de Renda. Lamentou a falta de políticas públicas, o que relacionou ao fato de a velhice não ser vista como um problema social. Assumiu a Presidência o vereador Isnard Araújo. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Augusto Vasconcelos cumprimentou a representação dos idosos e afirmou o seu compromisso com o segmento, através de ações sobre a qual expôs. Saudou os representantes do Rio Vermelho e indagou a quem beneficiava um modelo de ocupação do solo que não era sustentável. Considerou que o empreendimento era um "laboratório" para outras ações similares. Informou que, como ouvidor da CMS, interpelara o Executivo sobre o que seria feito com na Praia do Buracão e com a Orla em seu todo. O vereador Joceval Rodrigues declarou-se perplexo com as manobras em torno do empreendimento na Praia do Buracão, afirmando que se desconsiderava a vontade popular e, ainda, se tentava criar "jurisprudência" para futuras ações danosas. Declarou-se contra o projeto imobiliário e lembrou que o Plano-Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) tratava os ambientes naturais da Cidade como áreas de uso comum, o que fora resultado de considerável debate promovido na CMS. Mencionou questão semelhante no Colégio Marista, na qual ele interviera mediante um Projeto de Lei que atribuíra utilidade pública ao Colégio. Pediu união dos pares sobre a presente questão. A vereadora Marta Rodrigues mencionou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como base para o que poderia atender às demandas dos idosos. Comentou sobre Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contra ameaças ao meio ambiente na Cidade, inclusive na Rua do Barro Vermelho, e rejeitou a construção de espigões nessa área. O vereador Sílvio Humberto destacou o exercício da cidadania ativa por parte do S.O.S Buracão. Considerou que esse debate era sobre qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. Apontou falta de planejamento por parte do Executivo e prevalência dos interesses do capital especulativo. Declarou o seu compromisso com a causa do Rio Vermelho. O vereador Cláudio Tinoco salientou a sua constante discussão sobre o bem da Cidade, o que incluía a questão da ocupação das faixas litorâneas. Observou que, no caso da Praia do Buracão, a CMS vinha sendo tratada como instância de discussão e decisão, o que entendia ser equivocado, porém ressalvando que a Casa não deveria se omitir sobre o assunto. Declarou desejar uma Cidade com proteção ambiental. Saudou a presença do ex-deputado estadual Manoel Passos, que era avô do senhor Daniel Passos, orador do S.O.S. Buracão. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS DE SOUZA	15 a 21/04/2024	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**11/2019**
PROCESSO DE ORIGEM Nº	372/2019
CONTRATADA:	**IDEIA 3 COMUNICAÇÃO & EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA**
CNPJ Nº	16.103.988/0001-54
OBJETO:	Retificação do número do contrato na ementa do Sexto Termo Aditivo, devido a erro material. Onde lê-se "SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS No 12/2019, CELEBRADO...", leia-se "SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMS No 11/2019, CELEBRADO...".
DATA DA ASSINATURA:	12 de abril de 2024.
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de Auxílio Saúde

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
9.016	Edson Antonio Machado	537/2024



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 17 de Abril de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:50	DIRETO DA REDAÇÃO – HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
13:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
14:00	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
14:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
19:10	CONEÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
19:20	COLETIVA - ANDRÉ LUIS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.